CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

ATA Nº 9/2016

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 2016

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezasseis, na sala das sessões dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Salvador Malheiro Ferreira da Silva, com a presença dos Vereadores, Domingos Manuel Marques Silva, Ana Isabel Tavares Cunha, Alexandre Valente Rosas Caetano, Vítor Manuel Gouveia Ferreira, Aníbal Manuel Santos Moreira e Maria João da Rosa Lima Duarte.

Achava-se igualmente presente Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, coadjuvada por Mário Rui Almeida Barata. ----------

Às 09:45 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. ----------

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

O senhor Presidente da Câmara Municipal informou da sua participação no Congresso das Cidades, Municípios e Regiões da Europa, que decorreu na Cidade de Nicósia, Chipre, de 20 a 22 de abril, integrando uma comitiva da CIRA que participou no referido evento, e na qual foi possível o debate e o intercâmbio de ideias e experiências inovadoras em áreas-chave da atividade das cidades, Municípios, Regiões e demais organizações territoriais da Europa, perspetivando e projetando o seu futuro até 2030, com especial enfoque na participação das comunidades, e na responsabilidade e inovação social. ----------
Relativamente às Comemorações do 25 de abril, considerou que as mesmas decorreram com total normalidade e significativa adesão popular, pese embora gostasse de ter visto a sessão da Assembleia Municipal mais participada. ----------
Dos eventos que se realizaram neste período, destacou as provas da Taça de Portugal Sub-23 em ciclismo, a Corrida Popular de Esmoriz, que registou grande adesão popular, o que é reflexo do cada vez maior número de pessoas que assumiu a prática do atletismo no seu quotidiano.----------
Destacou, ainda, as comemorações do 40º aniversário da Habitovar, 24º aniversário da Associação dos Emigrantes de Santa maria de Válega e o 85º aniversário dos Bombeiros Voluntários de Esmoriz, comemoração que contou com a participação do Senhor Secretário de Estado da Administração Interna e do Senhor Presidente da Liga dos Bombeiros Portugueses. ----------
Informou, também, da sua presença no Dia do Regimento de Engenharia de Espinho, no qual esteve presente o Senhor Chefe do Estado Maior General do Exército.----------
Na área da saúde, salientou a inauguração, no dia 13 de maio, do polo de Maceda da USF Laços. No que se refere ao Hospital de Ovar, informou que recebeu garantias do Ministério da Saúde em como este Hospital irá permanecer no Sistema Nacional de Saúde, estando em análise o modelo de funcionamento a adotar. ----------
No que concerne às obras municipais, destacou a conclusão das obras de requalificação da envolvente ao Cruzeiro da Virgem, em Válega, a continuação das obras de saneamento em Maceda, complementadas como intervenções ao nível da rede de águas pluviais, e a

concessão do visto por parte do Tribunal de Contas à empreitada do Museu Irmãos Oliveira Lopes, possibilitando que possa ser dado início aos respetivos trabalhos, estando a ser ultimada a consignação da obra. ----------
Referiu, ainda, que no âmbito da AdRA – Águas da Região de Aveiro, SA, foram praticados alguns atos pelo Agrupamento de Entidades para a execução da empreitada nas Ruas das Estradas e Acácio Valente, estando para breve o início dos respetivos trabalhos.----------
Deu conhecimento da realização da reunião do Conselho Geral da ANMP, na qual foi aprovado o Plano de Atividades para o ano de 2016, de cujo documento destacou a reivindicação dos Municípios relativamente ao IVA da eletricidade na iluminação pública.----
Salientou a realização em Ovar de dois eventos, de caráter nacional, e que seguramente constituirão dois momentos importantes para a visibilidade do concelho de Ovar, como sejam, a reunião do Comité de Acompanhamento do Programa Centro 2020, no dia 18 de maio, com a participação de representantes da Comissão Europeia, Autoridade de Auditoria, Banco Europeu de Investimento, Associação Nacional de Municípios Portugueses e parceiros económicos e sociais, nomeadamente, as organizações mais relevantes da economia social, as instituições de ensino superior e entidades públicas. ----------
Outro evento será o Encontro Regional da Ordem dos Engenheiros da Região Centro, previsto para o dia 2 de junho.----------
Destacou, também, a atribuição de mais duas Bandeiras Azuis no Concelho, na Praia de S. Pedro de Maceda e dos Marretas, o que constitui mais um desafio e responsabilidade acrescida para a Câmara Municipal. ----------
Por fim, deu conhecimento da formalização da aquisição pela Autarquia dos terrenos no Furadouro, junto ao Largo dos Combatentes, em Esmoriz, e na Avenida Dr. Nunes da Silva, este último objeto de um processo judicial que se arrastava há alguns anos.----------
O senhor Vereador Domingos Silva informou do retomar do protocolo celebrado com as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Ovar e Esmoriz e as Juntas de Freguesia, com objetivo de assegurar a vigilância das praias do concelho.----------
Salientou, ainda, a iniciativa da Confraria Gastronómica de Ovar de promover um concurso para um novo doce representativo do concelho. ----------
Referiu, também, a preparação da visita a Pithiviers, no âmbito da geminação de Ovar com esta cidade Francesa, que irá decorrer de 26 a 30 de maio, e durante a qual o Município irá ser representado pelo grupo de música vareiro "Conversas de Botequim", pela Confraria Gastronómica de Ovar e pela Confraria do Pão-de-Ló de Ovar. ----------
O senhor Presidente da Câmara Municipal salientou que, no âmbito do PAPERA, foi contemplada a iniciativa da Confraria Gastronómica de Ovar de identificação de um novo doce característico de Ovar.----------
O senhor Vereador Alexandre Rosas salientou o trabalho desenvolvido pelo Clube de Canoagem de Ovar, com excelentes resultados desportivos, em diversas especialidades e escalões da canoagem. ----------
O senhor Vereador Vitor Ferreira destacou a meritória participação da Ovarense na Liga Portuguesa de Basquetebol, que tendo atingido as meias-finais da prova, vai disputar com o Futebol Clube do Porto o acesso à final. ----------

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO ----------

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA 21 DE ABRIL DE 2016. ----------

O senhor Presidente da Câmara Municipal não participou na discussão e votação, por não ter estado presente na referida reunião. ----------

Deliberação nº 303/2016: ----------
Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata. ----------

PROPOSTA DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DE OVAR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO SOCIAL, PARA O ANO DE 2016. ----------

A proposta é do seguinte teor: ----------
"

1. Enquadramento ----------

Considerando o importante papel das associações, não só no desenvolvimento social, mas também na dinamização de ações que conduzem à melhoria das condições de vida da população, e tendo em conta a mais-valia que representam para o Município, Câmara Municipal de Ovar, no uso da sua competência própria e exclusiva, aprovou em reunião da Câmara Municipal de 15 de Março de 2012, o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo alterado a 18 de outubro de 2012 e posteriores alterações por deliberação da Assembleia Municipal de 26 de setembro de 2014, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião realizada no dia 18 de setembro de 2014 e deliberação da Assembleia Municipal de Ovar, em reunião realizada no dia 29 de dezembro de 2014, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião realizada no dia 20 de novembro de 2014, com o objetivo de disciplinar a atribuição de comparticipações e apoios financeiros ou logísticos a atividades de interesse municipal. ----------

O Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo enquadra as comparticipações ou apoios a conceder pela Câmara Municipal às associações concelhias em quatro Programas Específicos, designadamente: Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo; Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo; Programa de Apoio ao Associativismo Social e Programa de Apoio ao Associativismo Educativo – Associações de Pais. ----------

Os Programas atrás referidos definem os requisitos das candidaturas das Associações/Instituições, o prazo de apresentação das mesmas, os documentos que as devem instruir, os tipos e formas de concessão de apoios e os critérios para a sua avaliação transparente e equitativa. ----------

A presente proposta resulta da análise global das 32 candidaturas apresentadas pelas associações do concelho ao *Programa de Apoio ao Associativismo Social* para o ano de 2016. ----------

Findo o prazo para apresentação das candidaturas, que decorreu entre 1 e 30 de novembro de 2015, a Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde procedeu à apreciação das candidaturas efetivadas, tendo por base cada um dos critérios de análise das

candidaturas previstos no art.º 67º e seguintes do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, a relevância das atividades regulares e pontuais propostas por cada Associação/Instituição, bem como o investimento previsto para o ano de 2016, por forma a assegurar a equidade e justiça na atribuição dos apoios. ----------

A formalização da atribuição das comparticipações e apoios financeiros ao associativismo social é efetuada através da celebração de Protocolos de Colaboração anuais, conforme determina o n.º 2 do art.º 94º, tendo por base o nº 3 do mesmo artigo, designadamente o objeto de apoio e os compromissos e contrapartidas dos respetivos outorgantes, os fins a que os apoios se destinam e as respetivas condições de aplicação, assim como as formas de acompanhamento e controlo da execução, concretizando a intervenção e a mútua vinculação das entidades interessadas na realização de um Programa de Ação, com o propósito de reforçar o sentido de responsabilidade dos outorgantes, no cumprimento das obrigações e direitos por eles livremente assumidos.----

Neste contexto, a presente proposta foi elaborada ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho de Ovar, tendo por base a seguinte metodologia: ----------

1) Análise dos Planos de Atividades e Orçamento das diversas entidades; ----------
2) Valorização da capacidade das entidades no estabelecimento de parcerias com o Município de Ovar, nomeadamente no "Projeto Menos Sós… Mais Nós", Campanha Nacional para o Direito à Alimentação, "Dá a Volta", "Livre Escolha", "Agitana-te E6G", Plano de Emergência Social/ Proteção Civil; ----------
3) Apreciação da articulação realizada entre as entidades e o Município de Ovar no enquadramento social, apoio e intervenção às populações com algum grau de vulnerabilidade; ----------
4) Avaliação da cooperação das entidades em iniciativas de caráter regular ou pontual, vocacionadas para o apoio, ----------
5) Condicionar os apoios ao investimento e atividades pontuais à apresentação dos respetivos documentos de despesa.----------

2. Parecer ----------

Proponho a aprovação dos Protocolos a estabelecer com as Instituições Sociais, cujo investimento do Município, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Social, perfaz o montante *TOTAL* de **€238.393,05,** dos quais **€166.000,00** se destinam à *Atividade Regular* das Associações, **€55.065,05** serão afetos ao *Apoio ao Investimento* e **€17.329,00** serão reservados para o apoio a *Atividades Pontuais*.----------

De ressalvar, que o montante do apoio a *Atividade Regular* a atribuir à Associação de Diabéticos do Concelho de Ovar, no que concerne à *Consulta do Pé Diabético*, fica condicionado à entrega na Câmara Municipal de uma declaração emitida pelo Centro de Saúde de Ovar/ACES do Baixo Vouga. ----------

Neste sentido, deve a presente proposta, acompanhada dos relatórios de avaliação das candidaturas ao Programa de Apoio ao Associativismo Social e das minutas dos protocolos a celebrar, ser remetida à Divisão Financeira para respetiva cabimentação e compromisso, de suporte à despesa, a fim de ser remetida à Reunião da Câmara Municipal, para aprovação, nos termos do n.º 6 e 7 do art.º 9º do Regulamento Municipal

de Apoio ao Associativismo, aplicável por força do n.º 4 do art.º 37º e n.º 4 do art.º 67º do mesmo Regulamento. ----------

PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO - ÁREA SOCIAL/ 2016

Identificação Entidade	Apoio proposto para 2016			
	Atividade Regular	Apoio ao Investimento	Atividade Pontual	Total
Associação de Diabéticos do Concelho de Ovar	11 500,00 €	161,84 €	244,00 €	11 905,84 €
Associação de Pais do Infantário e Jardim de Infância da Escola Preparatória de Ovar	1 750,00 €	1 387,39 €	282,00 €	3 419,39 €
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Cortegaça	500,00 €	- €	- €	500,00 €
Associação Fraterna de Prevenção e Ajuda (AFPA)	3 250,00 €	- €	240,00 €	3 490,00 €
Associação Mutualista dos Vendedores de Cortegaça	500,00 €	- €	- €	500,00 €
Associação Nacional de Espondilite Anquilosante - Núcleo Regional de Ovar (ANEA)	2 250,00 €	- €	400,00 €	2 650,00 €
Centro Comunitário de Esmoriz	17 250,00 €	2 517,68 €	263,00 €	20 030,68 €
Centro Cultural Recreativo e Desportivo do Bairro da Misericórdia de Ovar	1 000,00 €	- €	150,00 €	1 150,00 €
Centro de Assistência Social de Esmoriz	5 000,00 €	5 000,00 €	272,00 €	10 272,00 €
Centro de Promoção Social do Furadouro	6 750,00 €	2 915,28 €	- €	9 665,28 €
Centro Social Cortegacense Olivia e Florindo Cantinho	4 750,00 €	5 000,00 €	- €	9 750,00 €
Centro Social da Habitovar	3 500,00 €	1 080,00 €	300,00 €	4 880,00 €
Centro Social de Arada	- €	5 000,00 €	- €	5 000,00 €
Centro Social e Paroquial de São João de Ovar	22 500,00 €	809,93 €	14 035,00 €	37 344,93 €
Centro Social e Paroquial São Pedro de Maceda	5 500,00 €	5 000,00 €	- €	10 500,00 €
Centro Social Jesus Maria José	2 750,00 €	2 813,18 €	88,00 €	5 651,18 €
CERCIVAR Coop. Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Ovar	7 750,00 €	5 000,00 €	1 000,00 €	13 750,00 €
Conferência de São Vicente de Paulo de São Martinho de Arada	1 500,00 €	- €	- €	1 500,00 €
Conferência de São Vicente de Paulo de Santa Marinha de Cortegaça	1 250,00 €	- €	- €	1 250,00 €
Conferência de São Vicente de Paulo de Santa Maria de Esmoriz	2 500,00 €	- €	- €	2 500,00 €
Conferência de São Cristóvão de Ovar	2 250,00 €	- €	- €	2 250,00 €
Conferência Vicentina Senhor da Piedade	2 000,00 €	- €	- €	2 000,00 €
Conferência de São João - Sociedade de São Vicente de Paulo	2 250,00 €	- €	- €	2 250,00 €
Conferência de São Vicente de Paulo de São Vicente de Pereira	1 750,00 €	30,00 €	- €	1 780,00 €
Conferência de São Vicente de Paulo de Nossa Senhora do Amparo	2 250,00 €	1 725,01 €	- €	3 975,01 €

Crecor	4 250,00 €	- €	- €	4 250,00 €
Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Ovar	12 500,00 €	1 932,30 €	- €	14 432,30 €
Fábrica da Igreja Paroquial de Ovar/Projeto Mãos Solidárias	3 750,00 €	196,74 €	55,00 €	4 001,74 €
Fundação Padre Manuel Pereira Pinho e Irmã	5 500,00 €	5 000,00 €	- €	10 500,00 €
Grupo de Acção Social de São Vicente de Pereira	12 000,00 €	3 497,20 €	- €	15 497,20 €
Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Ovar	3 500,00 €	997,50 €	- €	4 497,50 €
Santa Casa da Misericórdia de Ovar	12 250,00 €	5 000,00 €	- €	17 250,00 €
TOTAIS	**166 000,00 €**	**55 064,05 €**	**17 329,00 €**	**238 393,05 €**

O senhor Presidente da Câmara Municipal salientou que a proposta cumpre o respetivo Regulamento Municipal e traduz o trabalho meritório desenvolvido pelas Associações. O valor total dos apoios constantes da presente proposta representa um acréscimo relativamente ao ano transato, nomeadamente no que se refere aos apoio ao investimento e atividade regular, mantendo idêntica verba destinada às atividades pontuais. ----------

A senhora Vereadora Ana Cunha salientou que, com as novas regras, pretende-se valorizar as entidades que assegurem uma maior articulação e cooperação com os projetos promovidos pela Câmara Municipal, assim como aquelas entidades que promovam valências inovadoras, que assegurem respostas em áreas mais deficitárias ou cujo número de utentes exceda o protocolado com a Segurança Social. ----------

O senhor Vereador Vitor Ferreira referiu que a informação relativa a esta proposta foi distribuída tardiamente, não permitindo uma análise aprofundada da mesma por parte dos senhores Vereadores em regime de não permanência. ----------

Sem pôr em causa o trabalho de análise desenvolvido, lamentou que tenham decorrido cerca de 6 meses entre o términus do prazo para as candidaturas e a apresentação da presente proposta, que considerou ser demasiado tempo, tendo em conta as necessidades sentidas pelas associações na sua atividade. ----------

A senhora Vereadora Ana Cunha esclareceu que, apesar de ter decorrido bastante tempo, foi, ainda assim, possível diminuir o prazo relativamente ao ano anterior, que resulta de todo o trabalho de análise aprofundada das candidaturas, da articulação que é necessário efetuar com todas as associações, e da avaliação pormenorizada de todas as situações identificadas. --

Deliberação nº 304/2016:----------
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e os respetivos protocolos. ----------

CANDIDATURA DA ASSOCIAÇÃO FECC PORTUGAL, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DO CONCELHO DE OVAR. ----------

O senhor Vereador Alexandre Rosas realçou que esta é uma associação nacional, que tem como objetivo a promoção e desenvolvimento do Carnaval a nível nacional e a sua divulgação internacional e que engloba todas as cidades nacionais que promovem eventos de Carnaval, integrando, ainda, a Federação Internacional das Cidades com Carnaval. ----------

Referiu, ainda, que esta associação tem a sua sede em Ovar e o apoio agora proposto está relacionado com a promoção de um evento a nível internacional para promoção do Carnaval nacional, no qual se inclui o Carnaval de Ovar.----------
O senhor Vereador Vitor Ferreira expressou a sua concordância com a proposta, dado tratar-se de uma associação com sede no Município de Ovar e que desenvolve uma atividade que visa a promoção internacional do nosso carnaval.----------

Deliberação nº 305/2016:----------
Deliberado, por unanimidade, aceitar a candidatura da Associação FECC Portugal ao programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo, nos termos e fundamentos da informação do Serviço Jurídico, datada de 11.01.2016. ----------

PROPOSTA DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL Á UNIVERSIDADE SÉNIOR DE ESMORIZ, PARA ATIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVA.----------

O senhor Vereador Domingos Silva salientou que, apesar de ser uma associação que desenvolve uma atividade no Município, que se considera de interesse municipal, é uma entidade não tem sede no Município, pelo que se propõe a aprovação desta proposta e do respetivo protocolo, que engloba os apoios, quer a nível social, quer ao nível cultural e recreativo, na área da música. ----------
O senhor Vereador Aníbal Moreira considerou que devia ser incentivado e sugerido que a Universidade Sénior de Esmoriz constitua uma associação com sede no concelho. ----------

Deliberação nº 306/2016:----------
Deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro à Universidade Sénior de Esmoriz, nos termos e fundamentos das informações nº 36/SB/DAJF, datada de 19.04.2016 e nº 40/DAJF/SP, de 04.05.2016, bem como aprovar a minuta do Protocolo. ----------

PROPOSTA DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DE OVAR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO, PARA O ANO DE 2016.----------

A proposta é do seguinte teor: ----------

"O Município de Ovar, reconhecendo a importância, o esforço e o trabalho desenvolvido pelas Associações do concelho, com o objetivo de disciplinar a atribuição de comparticipações e apoios financeiros ou logísticos a atividades de interesse municipal, aprovou e mantém em vigor o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do concelho de Ovar. ----------

A atribuição de comparticipações ou apoios a conceder pela Câmara Municipal às Associações concelhias é regulada em quatro Programas específicos, enquadrados no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, a saber: Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo; Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo;

Programa de Apoio ao Associativismo Social e Programa de Apoio ao Associativismo Educativo – Associações de Pais. ----------

Os Programas vindos de referir definem os requisitos das candidaturas das Associações, o prazo da respetiva apresentação, os documentos que as devem instruir, os tipos e as formas de concessão de apoios e os critérios para a sua avaliação transparente e equitativa.----------

In concreto, centrando-nos no Programa particular que aqui nos ocupa, refere-se que o prazo para a apresentação das candidaturas ao Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo para o ano de 2016 decorreu no período compreendido entre 1 e 30 de novembro de 2015 (artigo 35º), sendo os requisitos para a apresentação de candidaturas os constantes dos artigos 34º e 36º do Regulamento de Apoio ao Associativismo do concelho de Ovar. ----------

No *percurso* ou *caminho regulamentar*, após a apresentação das candidaturas e efetuado o seu *saneamento formal*, a Câmara Municipal procede à respetiva análise material, conforme a sua especificidade, expressa em *Relatório* objetivo e fundamentado [que reveste a natureza de *Relatório preliminar*], de acordo com o conjunto de critérios gerais prescritos no artigo 37º, de forma a salvaguardar a justiça e a equidade na atribuição dos apoios, considerando, nomeadamente: a) A relevância das atividades propostas e adequação das mesmas às necessidades locais; b) Coerência e originalidade das atividades propostas; c) Número de pessoas envolvidas; d) Valor das mensalidades pagas pelos associados; e) Diversidade de setores culturais ativos; f) Relatório de atividades e contas do ano anterior; g) Capacidade de estabelecer parcerias; h) Capacidade de enquadramento de projetos ao nível da formação; i) Iniciativas destinadas a públicos infantis e juvenis, nomeadamente complementares das atividades curriculares, fomentando o interesse das crianças e jovens pela cultura; j) Abrangência geográfica e social e localização das iniciativas; k) Capacidade de divulgação das iniciativas e promoção do Município; m) Capacidade de mobilização da população; n) Participação em iniciativas lançadas pela Autarquia. Trata-se, em síntese, da *base* ou *ponto de partida* para a apreciação de todas as candidaturas (n°s 1 e 2). ----------

A partir daqui, a análise das candidaturas ficará completa com a apreciação dos demais elementos referidos nos artigos seguintes, em função de cada uma das áreas de apoio a considerar, dando origem ao *Relatório de avaliação final*, que acompanha e integra o processo administrativo, dele resultando, de forma clara e objetiva, o montante de apoio a conceder a cada Associação (nº 3). Não se olvida que a Câmara Municipal poderá solicitar, *entre o Relatório ou análise preliminar e o final*, esclarecimentos ou adotar as medidas que considerar adequadas, a fim de possibilitar a análise e os cálculos dos apoios a conceder ou a confirmar as informações prestadas.----------

O Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo comtempla três áreas de apoio: A – Atividade Regular; B – Apoio ao Investimento; C – Atividades Pontuais, sendo que: ----------

Através do apoio à Atividade Regular, a Câmara Municipal comparticipa o desenvolvimento das atividades regulares promovidas pelas Associações, considerando as especificidades emanadas do relatório e contas do ano anterior e do plano de atividades e orçamento apresentados, a considerar e *transparecer* na elaboração do *relatório final*, nomeadamente tendo presente um conjunto de aspetos alusivos às atividades ou *atuação*

regular prevista, tais como: a) Objetivos pretendidos com a atividade; b) Recursos humanos, materiais e financeiros (com elaboração de orçamento envolvidos) a afetar às atividades; c) Públic0-alvo (número de pessoas que se pretende abranger e suas características); d) Apoios solicitados e / ou concedidos por outras entidades; e) Formas de divulgação das atividades (artigo 40º). De forma *objetivada* e fundamentada, da apreciação expressa – e sem olvidar o resultado da avaliação *ex vi* artigo 37º – resulta a atribuição de um montante de apoio que se encontra definido, por referência a *intervalos de percentagens ou valores*, como *base de cálculo* e balizados por um *montante máximo*, previsto no Anexo I do Regulamento, tendo em consideração a natureza das atividades desenvolvidas [música, teatro, folclore e etnografia, núcleos museológicos e outras áreas culturais e recreativas]. Integra, ainda, o apoio à atividade regular a comparticipação nas despesas com deslocações enquadradas no plano de atividades e que sejam objeto de candidatura (artigo 47º).----------

Por sua vez, nos termos dos artigos 48º e seguintes do Regulamento, através do Apoio ao Investimento, a Câmara Municipal comparticipa financeiramente a construção ou aquisição de instalações culturais, a execução de obras de beneficiação, a aquisição de viaturas e a compra de equipamentos musicais ou outros bens de apoio ao desenvolvimento das atividades, no respeito pelos limites estabelecidos no artigo 22º do Regulamento, ou seja:

a) 15% do montante global da despesa, se o investimento for igual ou inferior a € 25.000,00;----------

b) 10% do montante global da despesa, se o investimento for superior a € 25.000,00, não podendo, em qualquer caso, o apoio a atribuir ser superior ao limite de € 5.000,00; ----------

c) 20% do montante global da despesa, a título de exceção, considerando sempre o tipo de investimento e a sua relevância para o concelho, conjugado com a atividade desenvolvida pela Associação; ----------

d)50% do montante global da despesa, na construção de infraestruturas cujos projetos sejam comuns e envolvam várias Associações do concelho; ----------

e) O montante máximo da despesa a realizar, na execução de projetos que correspondam à concretização de um objetivo próprio, fundamental e estratégico da Câmara Municipal, de reconhecido interesse público para o concelho de Ovar, a executar pela(s) entidade(s) beneficiária(s) do apoio, ao abrigo de cooperação institucional ou colaboração mútua entre os agentes locais, mediante adequada ponderação casuística e devida fundamentação, no respeito pelos princípios normativos e disposições legais aplicáveis. ----------

Por último, através do apoio à Atividade Pontual, a Câmara Municipal "*comparticipa no desenvolvimento de atividades culturais e recreativas de cariz pontual de relevo, não incluídas no âmbito das atividades regulares, prosseguidas pelas Associações Culturais e Recreativas, mas que, pela sua dimensão e qualidade, contribuam para a elevação do valor cultural do concelho*" (artigo 53º). Neste particular, são privilegiados os projetos intermunicipais e locais, de âmbito nacional e internacional (artigo 54º), devendo a candidatura ser acompanhada de memória descritiva da atividade e orçamento (artigos 55º e 29º). O Regulamento não estabelece limites máximos de apoio, impondo-se, como tal, a respetiva fundamentação e justificação, tendo presente o conjunto de princípios que norteiam a atribuição dos apoios municipais e a atuação administrativa, com especial enfoque nos princípios da igualdade, da equidade, da adequação, da proporcionalidade e da justiça, sopesado o contributo, atenta a sua dimensão e qualidade, para a elevação do valor cultural do concelho de Ovar.----------

Ora, da aplicação do exposto *do ponto de vista da letra e do espírito regulamentar* à condução e tratamento dos processos administrativos das candidaturas apresentadas e analisadas, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo para o ano de 2016[1] e afirmando o esforço do seu integral cumprimento – pese embora a reconhecida complexidade associada à relativa margem de discricionariedade vinculada, impondo algumas *opções a seguir* anualmente –, dando origem, *a final*, ao *Relatório de avaliação 2016* elaborado [com esforço de sintetização, mas objetividade e fundamentação] e ao *Mapa síntese* do valor dos apoios a conceder, que constituem anexos à presente Informação, dela fazendo parte integrante, importa aqui e agora ilustrar e enfatizar os principais aspetos e linhas de orientação no denso e árduo trabalho desenvolvido, em especial: ----------

a) Foi efetuada a análise formal e o *saneamento liminar* das candidaturas apresentadas por 65 Associações[2], dando origem, quando necessário ou justificado, à *supressão oficiosa* ou *a pedido* de elementos instrutórios em falta, tendo presente o disposto nos artigos 34º e 36º do Regulamento de Apoio ao Associativismo do concelho de Ovar; ----------

b) Foi efetuada a análise ou avaliação material das 65 candidaturas, tendo por base os critérios gerais definidos nos artigos 37º e seguintes do Regulamento, considerando os documentos apresentados, a natureza das atividades a promover e as especificidades inerentes a cada coletividade e área de apoio; ----------

c) Foi elaborada uma *ficha de análise* de cada candidatura, em função da natureza das atividades desenvolvidas e que define, de forma objetiva, à luz dos critérios definidos e da *margem de discricionariedade* regulamentares, o montante dos apoios a atribuir para cada área de apoio; ----------

d) Em concreto, no que respeita à Atividade Regular, o apoio a conceder resulta da aplicação expressa dos critérios definidos no anexo I do Regulamento, sendo que a densificação do montante concreto de apoio a atribuir, em cada caso, quando necessária, no respeito pelos limiares estabelecidos pelos valores fixados (por elemento) ou pela percentagem a aplicar sobre a base de cálculo extraídos dos documentos que integram a candidatura e o valor máximo de apoio previsto, é lograda alcançar através do incremento valorativo de critérios gerais estabelecidos no artigo 37º, conjugado com o artigo 40º do Regulamento [cfr., em especial, o artigo 37º, 3], em função das atividades desenvolvidas, ficando evidenciados e descritos no *Relatório de avaliação 2016*, a partir da *análise preliminar* efetuada, no quadro referente a "*Justificação dos critérios gerais*"; ----------

e) No que se refere à Atividade Pontual, o *Relatório de avaliação 2016* espelha cada uma das atividades de cariz pontual de relevo, consideradas não incluídas no âmbito das atividades regulares apresentadas por cada Associação [em coerência com a *ficha*

---

[1] Conforme informação que foi possível recolher junto dos Serviços Municipais competentes e do Gabinete do Exmo. Senhor Vereador Alexandre Rosas, responsáveis pela apreciação formal e avaliação material das candidaturas.

[2] Pese embora a sua consideração no *Relatório de análise 2016* e *Mapa síntese* dos apoios, neste contexto, salvaguarda-se a situação particular da Associação Rede de Universidades da Terceira Idade / Universidade Sénior de Esmoriz, objeto de análise e enquadramento no âmbito da nossa Informação nº 40/DAJF/SP, de 04.05.2016, para a qual se remete.

(individual) de análise], ficando aí expressas e devidamente justificadas e fundamentadas as razões que motivam o montante de apoio financeiro a atribuir e que concretizam, *grosso modo*, a dimensão e qualidade do evento e o seu contributo para a elevação do valor cultural concelhio;----------

f) *Neste particular,* é dada especial nota sobre o propósito sempre prosseguido, como *linha mestra*, de vinculação administrativa aos enunciados princípios da igualdade, da equidade, da adequação, da proporcionalidade e da justiça, enfatizando-se critérios gerais quase *intuitiva ou tautologicamente* adotados e seguidos, tais como a coerência entre o montante do apoio a atribuir a coletividades que desenvolvem o mesmo tipo de atividades pontuais, com idêntica dimensão e *alcance*, colocando a *pedra de toque* distintiva na originalidade e inovação, na pro-atividade e criatividade, na *projeção* territorial, temporal e *humana* alcançada e prosseguida, na capacidade de estabelecimento de parcerias e de envolvimento dos destinatários, em especial de crianças e jovens, tudo numa lógica de apelo ao conceito de relevo municipal da ação associativa e de *tratar o igual e o desigual como tal*;

g) Não se olvida o desiderato a atingir de incentivar e valorizar o esforço coletivo a distinguir pela realização exponencial e qualitativa do trabalho associativo, capaz de distinguir Ovar nas suas amenidades culturais e recreativas, motivo pelo qual, por exemplo, as Procissões Quaresmais e as intervenções nas Capelas dos Passos são apoiadas em 100% do valor da despesa, tratando-se de uma manifestação e expressão cultural e religiosa a desenvolver e *apostar*, inclusive no âmbito do conceito de *Turismo religioso* de qualidade e diferenciador; ----------

h) *Ademais* [ou para além desta situação descrita e excecional], no que respeita ao Apoio ao Investimento não é suscitada outra especial fundamentação, uma vez que os montantes a atribuir radicam objetivamente do disposto no artigo 22º do Regulamento de Apoio ao Associativismo;----------

i) Importa, ainda, frisar o propósito assumido de *continuidade* ou *simetria alinhada* – leia-se, não substancialmente divergente ou díspar –, sempre que possível e enquadrada, pelo apoio concedido no ano anterior, por Associação, sem olvidar que o resultado da avaliação da candidatura é conduzida *ab initio* pelos termos da respetiva formalização ou apresentação, bem como que o montante máximo global de apoio a conceder é balizado e limitado, no respeito pelo princípio da legalidade, pelas verbas orçamentais inscritas e *disponibilizadas* para o ano de 2016; ----------

j) Acresce referir que, *pela primeira vez*, é contemplada expressamente a atribuição de uma comparticipação financeira destinada a apoio para deslocações às coletividades que apresentaram candidatura para esse efeito, nos termos do artigo 47º, 1 do Regulamento, inserida no âmbito da Atividade Regular; ----------

k) Reitera-se, nos termos regulamentares, que os apoios para deslocações, ao investimento e a atividades pontuais estão condicionados à apresentação dos respetivos documentos de despesa, a apresentar após a sua realização e sempre, no máximo, até 30 dias

a contar do termo do prazo de vigência do Protocolo de Colaboração, obstando-se, por esta via, à *cativação* de verbas por tempo indefinido;----------

l) *Anota-se, a final, mas como ponto de partida e de retorno,* que a atribuição de apoios às Associações que desenvolvem a sua atividade na área cultural e recreativa tem como pressuposto o reconhecimento, pelo Município de Ovar, destas entidades como estruturas de desenvolvimento cívico, social e pessoal, sendo expressão da liberdade associativa e de concretização de direitos fundamentais, consagrados constitucionalmente, face à sua diversidade e especificidades, reconhecendo a Câmara Municipal o interesse das atividades desenvolvidas, aos diferentes níveis, que contribuem para alargar horizontes, através de iniciativas de caráter plural e que incrementam hábitos de cidadania e de participação cívica [cfr. artigo 32º do Regulamento], ----------

m) Sendo vasto o leque de oferta cultural e recreativa associativa local, com *dinâmica própria*, em prol da comunidade, o que reclama, na perspetiva municipal, o reconhecimento e *gratidão* assumidos perante os *agentes ou motores* do associativismo cultural e recreativo, encarados como verdadeiros parceiros na concretização de desideratos próprios e comuns de interesse público, traduzindo-se, *aqui e agora*, a valorização e incentivo à sua atuação no incremento superior a € 70 mil euros no valor máximo do apoio financeiro a conceder face ao ano anterior.----------

No que concerne à formalização da atribuição das comparticipações financeiras ao associativismo cultural e recreativo, determina o artigo 94º, nº 2 do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo que a sua formalização é efetuada através da celebração de protocolos de colaboração anuais. ----------

Em conformidade, procedeu-se, ainda, à elaboração da minuta dos protocolos a celebrar com as diversas Associações concelhias, evidenciando, conforme exige o artigo 94º, nº 3 do Regulamento citado, o objeto de apoio e os compromissos e contrapartidas dos respetivos outorgantes, os fins a que os apoios se destinam e as respetivas condições de aplicação, assim como as formas de acompanhamento e controlo da execução, concretizando a intervenção e a mútua vinculação das entidades interessadas na realização de um *objetivo comum* e de um Programa de ação, com o propósito de reforçar o sentido de responsabilidade dos outorgantes, no cumprimento das obrigações e direitos por eles livremente assumidos. ----

Face ao exposto, a merecer acolhimento o teor da presente informação e os documentos que a acompanham, e tendo presente o instrumento de enquadramento regulamentar vigente que é o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho de Ovar, *edificado* a partir do suporte legal, atualmente em vigor, *ex vi* artigos 23º, 1 e 2, e), f) e m) e 33º, 1, o) e u) do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, importa que o Exmo. Senhor Vereador Alexandre Rosas, no uso de competências delegadas e subdelegadas em matéria de associativismo cultural e recreativo, remeta o processo administrativo ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo a respetiva aprovação e da minuta dos Protocolos com as Associações Culturais e Recreativas, para o ano de 2016, cuja comparticipação financeira do Município de Ovar, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo, perfaz o montante total de **€ 350.712,58** (trezentos e cinquenta mil, setecentos e doze euros e cinquenta e oito

cêntimos), dos quais **€ 167.538,58** (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos) se destinam à Atividade Regular das Associações, a que acresce o montante de **€ 7.500,57** (sete mil e quinhentos euros e cinquenta e sete cêntimos) relativo a Deslocações [também inseridas no âmbito do apoio à Atividade Regular], **€ 86.946,63** (oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e seis euros e sessenta e três cêntimos) serão afetos ao apoio ao Investimento e **€ 88.726,80** (oitenta e oito mil, setecentos e vinte e seis euros e oitenta cêntimos) serão reservados para o apoio a Atividades Pontuais. ----------

Deste modo, deverá a presente proposta, acompanhada do *Relatório de avaliação* (final) *2016* das candidaturas ao Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo para o ano de 2016, do *Mapa síntese* dos apoios e das minutas dos protocolos a celebrar, ser remetida à Divisão Financeira para verificar se os apoios a atribuir estão previstos no Plano de Atividades e Orçamento Municipal, bem como para confirmar a existência de dotação orçamental, com a respetiva cabimentação, para suportar a despesa e respetivo compromisso, nos termos da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, na redação atual. ----------

Posteriormente, o assunto deverá ser remetido a reunião da Câmara Municipal, para aprovação, nos termos do artigo 9º, nº 6 e 7 do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, aplicável por força do artigo 37º, nº 4 do mesmo Regulamento. ----------

À consideração superior."----------

	Apoio ao Associativismo Cultural 2016					
	REGULAR 2016	**PONTUAL 2016**	**Desloc. 2016**	**SubTotal 2016**	**Invest. 2016**	**Total 2016**
Folclore						
Os Moliceiros de Ovar	2 019,00	490,00	270,60	2 779,60	3 375,00	6 154,60
As Morenitas Torrão Lameiro	1 756,50	806,00	271,92	2 834,42	-	2 834,42
Ass. Desp. e Cultural Torrão do Lameiro "Varinas"	1 665,17	675,00	-	2 340,17	900,00	3 240,17
Região de Ovar	1 829,00	1 032,00	98,34	2 959,34	37,50	2 996,84
Cancioneiro de Ovar	1 495,00	370,00	327,36	2 192,36	-	2 192,36
Grupo Folclórico "As Tricanas de Ovar"	1 390,00	4 380,00	275,22	6 045,22	5 000,00	11 045,22
Casa do Povo de Válega	3 445,00	3 410,00	347,82	7 202,82	1 537,50	8 740,32
Danças e Cantares Stª Mª Esmoriz	2 180,00	1 480,00	-	3 660,00	3 015,00	6 675,00
Grupo de Danças e Cantares de Cortegaça	1 641,00	668,00	251,13	2 560,13	228,65	2 788,78
Grupo de Folclore da Jusã	1 645,00	1 610,00	224,40	3 479,40	1 200,00	4 679,40
Rancho Folclórico da Ribeira	1 125,00	3 419,00	94,38	4 638,38	289,73	4 928,11
Fogueteiros de Arada	2 956,00	6 570,00	432,96	9 958,96	-	9 958,96
Danças e Cantares de S. Pedro de Maceda	2 357,50	525,00	1 108,80	3 991,30	26 735,00	30 726,30
Museus						
Museu de Ovar	10 000,00	-	-	10 000,00	5 000,00	15 000,00
Casa do Povo de Válega	9 920,00	600,00	-	10 520,00	525,00	11 045,00
Museu Escolar Oliveira Lopes	4 350,00	520,00	-	4 870,00	-	4 870,00
Casa Museu de Arte Sacra da Ordem Franciscana Secular	4 750,00	2 019,00	-	6 769,00	225,00	6 994,00

Irmandade do Nosso Senhor dos Passos	3 700,00	1 800,00	-	5 500,00	13 944,01	19 444,01
CENÁRIO	4 650,00	1 300,00	-	5 950,00	480,00	6 430,00
Núcleo Museológico do GF "Tricanas de Ovar"	2 800,00	-	-	2 800,00	600,00	3 400,00
Música						
Orfeão de Ovar	9 293,00	3 050,00	302,94	12 645,94	-	12 645,94
Grupo Coral Canto Décimo - Ag. Escolas Ovar	550,00	200,00	-	750,00	-	750,00
Pueri Cantores S. Cristóvão	1 690,00	-	-	1 690,00	75,00	1 765,00
Grupo Coral de Esmoriz	7 974,00	2 610,00	-	10 584,00	1 350,00	11 934,00
Banda Filarmónica Ovarense	12 830,00	3 000,00	162,36	15 992,36	5 000,00	20 992,36
Sociedade Musical Boa União	10 253,00	3 585,00	-	13 838,00	2 600,00	16 438,00
Grupo Bandolins de Esmoriz	4 162,50	2 400,00	-	6 562,50	-	6 562,50
Grupo Musical Valdágua «Novos Sons»	4 677,00	1 400,00	-	6 077,00	1 500,00	7 577,00
AAMADS - Academia de Artes Mª Amélia Dias Simões	780,00	-	-	780,00	-	780,00
Ass. Cultural Recreativa da Ribeira - Ovar	655,00	-	-	655,00	67,50	722,50
Grupo Folclórico "As Tricanas de Ovar"	480,00	-	-	480,00	-	480,00
Moliceiros de Ovar	522,00	-	-	522,00	-	522,00
GC Laudamos	360,00	-	-	360,00	-	360,00
Fábrica Igreja - São Cristovao de Ovar - Escola Novos Sons	3 290,00	-	-	3 290,00	-	3 290,00
CRECOR	950,00	-	-	950,00	-	950,00
(*) Universidade Sénior Esmoriz - Rutis	726,00	215,00	130,02	1 071,02	-	1 071,02
Teatro						
Contacto	2 982,50	15 080,00	581,46	18 643,96	1 831,72	20 475,68
Sol D´alma	3 620,76	1 462,50	-	5 083,26	681,45	5 764,71
Os Arautos	1 215,00	1 400,00	-	2 615,00	315,00	2 930,00
Renascer	4 284,50	4 694,00	693,00	9 671,50	3 742,50	13 414,00
Carpe Diem	1 790,00	450,00	-	2 240,00	-	2 240,00
GAC	832,50	1 980,00	-	2 812,50	-	2 812,50
Orfeão	1 500,00	-	-	1 500,00	-	1 500,00
Outras Áreas						
Amigos do Cáster	1 200,00	1 388,80	264,00	2 852,80	-	2 852,80
Amigos do Seixo	687,50	145,00	-	832,50	-	832,50
CRECOR	5 550,00	430,00	-	5 980,00	-	5 980,00
Emigrantes Stª Maria de Válega	1 232,50	-	-	1 232,50	-	1 232,50
APPO	2 282,50	-	-	2 282,50	-	2 282,50
Artesãos do Concelho de Ovar	789,00	-	-	789,00	-	789,00
Festas Sanjoaninas Esmoriz	750,00	1 400,00	-	2 150,00	-	2 150,00
Clube Ornitológico de Esmoriz	425,00	2 120,00	-	2 545,00	-	2 545,00
Confraria Gastronómica Concelho de Ovar	1 700,00	-	783,42	2 483,42	91,07	2 574,49
Amigos de São Bento	214,22	375,00	-	589,22	-	589,22

Companhia Vareira Núcleo de Artes	1 639,20	1 160,00	-	2 799,20	-	2 799,20
CNE-Cortegaça	1 684,00	500,00	-	2 184,00	600,00	2 784,00
CNE-Ovar	1 160,00	300,00	394,68	1 854,68	-	1 854,68
CNE-Maceda	1 020,00	570,00	-	1 590,00	-	1 590,00
CNE-Esmoriz	1 251,58	575,00	414,48	2 241,06	-	2 241,06
Centro Promoção Social Furadouro	1 573,15	-	-	1 573,15	-	1 573,15
Ass. Desp. e Cultural Torrão do Lameiro "Varinas"	-	380,00	71,28	451,28	-	451,28
Comissão Melhoramentos Esmoriz	3 000,00	1 500,00	-	4 500,00	1 500,00	6 000,00
FEEC - Federação Europeia de Cidades com Carnaval	-	1 615,00	-	1 615,00	-	1 615,00
HERADA	-	922,50	-	922,50	1 050,00	1 972,50
Turbilhão de Argumentos - Associação Cultural	288,00	2 145,00	-	2 433,00	-	2 433,00
Fábrica da Igreja da Paróquia S. P. Maceda	-	-	-	-	3 450,00	3 450,00
Totais	**167 538,58**	**88 726,80**	**7 500,57**	**263 765,95**	**86 946,63**	**350 712,58**

O senhor Vereador Alexandre Rosas destacou o aumento das associações apoiadas, de 59 para 65, com um aumento de cerca de 26% dos apoios concedidos, relativamente ao ano de 2015.----------

O senhor Vereador Aníbal Moreira não participou na discussão e votação do assunto por se considerar impedido, uma vez que faz parte dos órgãos sociais de uma das coletividades apoiadas. ----------

Deliberação nº 307/2016:----------
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e os respetivos protocolos. ----------

PROPOSTA DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL À APADO - ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS DE OVAR, PARA ATIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS. ----------

Deliberação nº 308/2016:----------
Deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro à APADO – Associação Protetora dos Animais Domésticos de Ovar, nos termos e fundamentos da informação nº 35/SB/DAJF, datada de 19.04.2016.----------

PROPOSTA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª CORRIDA POPULAR DE ESMORIZ.----------

Deliberação nº 309/2016:----------
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.----------

PRONÚNCIA EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, RELATIVA À PROPOSTA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE DESTAQUE DE PARCELA REQUERIDO POR

JOSÉ MANUEL DOS SANTOS BORGES - LOTEAMENTO TITULADO PELO ALVARÁ Nº 160/82.----------

Deliberação nº 310/2016:----------
Deliberado, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do PS, reconhecer os efeitos putativos do loteamento titulado pelo alvará nº 160/82 e indeferir o pedido de destaque de parcela formulado pelo requerente, nos termos e fundamentos da informação nº 34/SB/DAJF, datada de 21.04.2016. ----------

ELABORAÇÃO E SUBSCRIÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA POR ENGENHEIROS CIVIS COM A FORMAÇÃO ACADÉMICA A QUE SE REFERE O ARTIGO 49º, Nº 1 E ANEXO VI DA DIRETIVA 2005/36/CE. ----------

Deliberação nº 311/2016:----------
Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação nº 37/SB/DAJF, datada de 22.04.2016, e proceder nos termos das alíneas a) e b) das respetivas conclusões.----

PROCESSO DE INQUÉRITO Nº 1/2015 - DP - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL. ----------

Deliberação nº 312/2016:----------
Deliberado, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do PS, aplicar a pena de repreensão escrita ao trabalhador Mário Rui Fonseca Costa, e a pena de repreensão escrita, suspensa por seis meses, à trabalhadora Maria de Fátima Pina Saraiva Gonçalves Teixeira. ----------

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS À OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ESMORIZ - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 21.04.2016.

Deliberação nº 313/2016:----------
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 21.04.2016.----------

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS À LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS, FORMULADO PELO CENTRO COMUNITÁRIO DE ESMORIZ - PARA DELIBERAÇÃO.----------

Deliberação nº 314/2016:----------
Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de isenção de taxas.----------

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS À LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS, FORMULADO PELOS FALTA

D'AR - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 02.05.2016. ----------

Deliberação nº 315/2016:----------
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 02.05.2016.----------

PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO INSTAURADOS NO PERÍODO DE 20.04.2016 A 29.04.2016 - PARA CONHECIMENTO. ----------

Deliberação nº 316/2016:----------
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.----------

DIVISÃO FINANCEIRA----------

INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA DESPESA DE 16.04.2016 A 28.04.2016. ----------

Deliberação nº 317/2016:----------
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar. ----------

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS ----------

PROPOSTA DE RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO PREVIAMENTE CONSTITUÍDA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL CONCLUÍDO, PARA UM ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DE AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA.------

Deliberação nº 318/2016:----------
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.----------

PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS NO ÂMBITO DO CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICOS DE APOIO À GESTÃO DESPORTIVA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS OVAR SUL.

Deliberação nº 319/2016:----------
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e o respetivo protocolo de prática simulada da atividade vocacional. ----------

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE ----------

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FES), A LIBÂNIA MARGARIDA SOUSA DOS SANTOS ALMEIDA, PARA FAZER FACE A DESPESAS DE GÁS. ----------

Deliberação nº 320/2016:----------

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e fundamentos da informação nº 166 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 02.05.2016. ----------

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FES), A REGINA MARIA GOMES FERREIRA, PARA FAZER FACE A DESPESAS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO À HABITAÇÃO. ----------

Deliberação nº 321/2016: ----------
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e fundamentos da informação nº 167 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 02.05.2016. ----------

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FES), A MARIA DAS DORES OLIVEIRA BORGES, PARA FAZER FACE A DESPESAS DE ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO. --------

Deliberação nº 322/2016: ----------
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e fundamentos da informação nº 169 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 02.05.2016. ----------

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FES), A ELVIRA CONCEIÇÃO MONTEIRO DE FREITAS, PARA FAZER FACE A DESPESAS COM INCUMPRIMENTO DE CRÉDITO À HABITAÇÃO. ----------

Deliberação nº 323/2016: ----------
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e fundamentos da informação nº 168 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 02.05.2016. ----------

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FES), A MARIA LÚCIA DA SILVA RAMOS, PARA FAZER FACE A DESPESAS DE GÁS E FARMÁCIA. ----------

Deliberação nº 324/2016: ----------
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e fundamentos da informação nº 170 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 03.05.2016. ----------

DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE----------

PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO CICLOTURISMO 2016 - PARA APROVAÇÃO.----------

O senhor Vereador Alexandre Rosas realçou que esta é uma iniciativa do Serviço do Desporto da Câmara Municipal, que teve grande sucesso na sua primeira edição que ocorreu no ano passado, constituindo uma iniciativa de muito interesse, pela prática desportiva e convívio que proporciona a todos que nela participam, mas também pela criação de roteiros para a prática desta atividade.----------

Deliberação nº 325/2016:----------
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.----------

PROPOSTA DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO GRUPO FOLCLÓRICO AS TRICANAS DE OVAR, PARA DESPESAS COM DESLOCAÇÕES.----------

Deliberação nº 326/2016:----------
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.----------

DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS----------

EMPREITADA DE REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS DA ZONA INDUSTRIAL DE OVAR - ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL - CONTA FINAL DA EMPREITADA - PARA RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 29.04.2016. ----------

Deliberação nº 327/2016:----------
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 29.04.2016.----------

DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO----------

INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA.----------

Deliberação nº 328/2016:----------
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar. ----------

BALANCETE:----------

A Câmara tomou conhecimento de que a Tesouraria encerrou no dia anterior com o saldo de € 6.410.950,36.----------

DELIBERAÇÕES: ----------

As deliberações foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57º, 3 do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.----------

ENCERRAMENTO: ----------

E como nada mais havia a tratar pelo Presidente foi encerrada a reunião, pelas 11:15 horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada, obrigatoriamente, pelo Presidente e por mim, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro. ----------